



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" – PL 8035/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010 (Do Poder Executivo)

Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se as Estratégias 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16 à Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

- 15.11) Expandir e fortalecer, em termos orçamentários e de infraestrutura pedagógica, as faculdades, institutos, departamentos e centros de educação das instituições públicas de ensino superior, para que ofertem cursos de formação inicial e continuada a professores/as de educação básica e superior.
- 15.12) Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.
- 15.13) Fortalecer as licenciaturas presenciais para a formação inicial dos profissionais do magistério e garantir que os cursos de formação sejam pré-requisito para a valorização profissional, materializando-se em promoção funcional por meio de planos de cargos, carreira e remuneração.
- 15.14) Garantir os estágios dos cursos de licenciatura por meio da articulação programática entre as escolas públicas e as instituições formadoras de educadores/as.
- 15.15) Criar programas complementares de bolsas para estudantes de licenciatura, como incentivo ao seu ingresso e permanência nos respectivos cursos, com destaque à existência de um plano emergencial para a área das licenciaturas nas ciências exatas.
- 15.16) Implementação de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as propostas são fruto de deliberações amplamente debatidas e aprovadas de forma unânime na Conferência Nacional de Educação (Conae), que deveria ter sido respeitada como espaço de discussão e proposição do novo Plano Nacional de Educação - 2011/2020.

As propostas estabelecem medidas essenciais para a valorização dos profissionais da educação e possuem amplo apoio das entidades do Fórum Nacional de Educação.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OSMAR SERRAGLIO
Deputado Federal – PMDB/PR